



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 0935

JATEÍ-MS, TERÇA FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 01 DE 47

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

FLENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CÉLIO APARECIDO BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA

SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Fernando Alves de Araújo

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ALEX BARBOSA

Controlador Geral

RAUL FERNANDO GARCIA

Ouvidor Geral

JOSÉ CARLOS GOMES

### TELEFONES UTEIS

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

EDITAL Nº 001/2021

O Município de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, *nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 739/2020*, por intermédio da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado constituída através da Portaria nº 034/2021, **FAZ SABER** que estão abertas as inscrições para contratação de profissionais para as categorias que menciona, por **tempo determinado**, para o **atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público** em diversas áreas do Município de Jateí/MS, em razão de cargos

vagos por motivo de *vacância, suspensão de convênios e de servidores que estejam em gozo de alguma das licenças previstas no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.*

## 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação de pessoal, em caráter excepcional, em postos de trabalho para atender as demandas que vierem a existir nas Secretarias Municipais dentro de todo âmbito municipal, inclusive distrito de Nova Esperança e assentamento Gleba Nova Esperança.

1.2. A seleção para os postos de trabalho de que trata este edital será realizada em uma etapa, qual seja, a avaliação e classificação por títulos, de caráter classificatório.

1.3. Os cargos, o quantitativo, a remuneração, a jornada de trabalho e os requisitos mínimos de habilitação para provimento estão descritos no Anexo I e as atribuições de cada cargo no Anexo II, ambos deste edital.

## 2 – DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Para investidura nos cargos inclusos na presente seleção, serão exigidos dos candidatos habilitados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.

b) ter, à data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos completos.

c) estar quites com as obrigações eleitorais.

d) estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.

e) gozar de boa saúde física e mental, comprovado por atestado médico.

f) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

g) possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo eles:

g.1) Fotocópia da cédula de identidade;

g.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F/MF;

g.3) Fotocópia da certidão de casamento, caso seja casado;

g.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes, caso possuir;

g.5) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;

g.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação quando do sexo masculino;

g.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;

g.8) Declaração de não acumulo de cargos;

g.9) Declaração de bens;

g.10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP, desde que seja inscrito;

g.11) Comprovante de endereço atualizado dos últimos 90 (noventa) dias;

g.12) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;

h) não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Jateí/MS;

i) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;

j) Ser classificado no Processo Seletivo Simplificado.

## 3 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Do total de vagas definido neste edital, para cada cargo, o percentual de 5% (cinco por cento) serão providos por candidatos portadores de deficiência na forma do Decreto Federal n.º 9.508/18.

3.1.1. Na hipótese de o quantitativo de vagas nomeada para cada cargo resultar em número fracionado, este será aumentado para o

primeiro número inteiro subsequente.

**3.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição:**

**a) declarar-se portador de deficiência;**

**b) entregar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1 deste edital.**

**3.3. O laudo médico (original ou cópia simples) valerá somente para este Processo Seletivo Simplificado, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.**

**3.4. A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.**

**3.5. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista específica de candidatos nesta condição e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por cada cargo.**

**3.6. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, caso classificados no Processo Seletivo Simplificado, serão convocados para submeterem-se à perícia médica por equipe multiprofissional determinada pelo Município de Jateí, que verificará sua qualificação como portador de deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do posto de trabalho.**

**3.7. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos do original do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.**

**3.8. A não observância do disposto no subitem 3.7 ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.**

**3.9. O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, figurará na lista de classificação geral do cargo, desde que seja classificado no Processo Seletivo Simplificado.**

**3.10. O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do posto de trabalho será eliminado do processo seletivo.**

**3.11. As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por ausência de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cada cargo.**

#### 4 – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**4.1. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado por procuração pública, elaborada especificamente para essa finalidade, em sala na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, sito Avenida Bernadete Santos Leite, esquina com Prefeitura Municipal, Centro em Jateí/MS, no horário das 08h00 às 13h00, nos dias úteis no período de 27 a 29 de janeiro de 2021.**

**4.2. Para inscrever-se o candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição que lhe será fornecida no local das inscrições, na qual declarará possuir todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo a que concorrer.**

**4.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e, respectiva, assinatura do candidato.**

**4.4. No caso de inscrição por procuração pública, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue cópia da procuração em conjunto a original, sendo que, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.**

**4.5. No ato da inscrição, o candidato ou procurador, deverão apresentar os seguintes documentos:**

**4.5.1. Fotocópia da cédula de identidade;**

**4.5.2. Fotocópia do C.P.F. (M.F.);**

**4.5.3 Os títulos acondicionados em ENVELOPE contendo em sua parte externa, digitados ou escritos à mão em letra legível as seguintes informações:**

- NOME DO CANDIDATO

- CARGO, para o qual está concorrendo;

- LOCAL, a que se destina a vaga específica de Profissional de apoio escolar, monitor de transporte escolar e motorista de transporte escolar (ex. Sede, Distrito ou Assentamento Gleba);

- NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE;

4.6. Não será aceita inscrição por via postal, fac-símile (fax), internet, condicional ou fora do período estabelecido neste Edital. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos estabelecidos neste edital.

4.7. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Comissão excluir do Processo Seletivo Simplificado o candidato que a preencher com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

## 5 – DA ANÁLISE CURRICULAR.

5.1. O candidato deverá entregar os documentos referente a análise curricular dos títulos, no ato da realização da inscrição.

5.2. Os títulos apresentados terão a seguinte pontuação:

### PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
Tempo de serviço público prestado à administração pública, <b>a razão de 1 ponto por ano trabalhado</b> , na área para a qual concorre.	1,00	10,00	Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Unidade Administrativa.
Tempo de serviço prestado à empresa privada, <b>a razão de 0,50 ponto por ano trabalhado</b> , na área para qual concorre.	0,50	10,00	Cópia da CTPS (página de identificação e registros).
<b>Cursos de aperfeiçoamento</b> , concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 100 (cem) horas.	1,00	5,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Unidade Educacional.
<b>Cursos de aperfeiçoamento</b> , concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	0,50	5,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Unidade Educacional.
<b>Conclusão de curso de pós-graduação, lato sensu</b> , em nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas.	3,50	7,00	Certificado, Diploma ou Declaração de conclusão acompanhada de Histórico Escolar expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de <b>Mestrado</b> .	7,00	7,00	Certificado, Diploma ou Declaração de conclusão acompanhada de Histórico Escolar expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de <b>Doutorado</b> .	10,50	10,50	Certificado, Diploma ou Declaração de conclusão acompanhada de Histórico Escolar expedido pela Unidade Educacional.

## PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO:

ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
Tempo de serviço público prestado à administração pública, a razão de 1 ponto por ano trabalhado, na área para a qual concorre.	1,00	10,00	Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Unidade Administrativa.
Tempo de serviço prestado à empresa privada, a razão de 0,50 ponto por ano trabalhado, na área para qual concorre.	0,50	10,00	Cópia da CTPS (página de identificação e registros).
Cursos de aperfeiçoamento, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 100 (cem) horas.	1,50	6,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Unidade Educacional.
Cursos de aperfeiçoamento, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	1,00	5,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Unidade Educacional.
Cursos de aperfeiçoamento, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.	0,50	4,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso de Ensino Superior, devidamente reconhecida pelo MEC.	2,00	2,00	Certificado, Diploma ou Declaração de conclusão acompanhada de Histórico Escolar expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso de pós-graduação, <i>lato sensu</i> , em nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas.	3,50	3,50	Certificado, Diploma ou Declaração de conclusão acompanhada de Histórico Escolar expedido pela Unidade Educacional.

## PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL:

ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
Tempo de serviço público prestado à administração pública, a razão de 1 ponto por ano trabalhado, na área para a qual concorre.	1,00	10,00	Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Unidade Administrativa.
Tempo de serviço prestado à empresa	0,50	10,00	Cópia da CTPS (página de identificação e registros).

privada, a razão de 0,50 ponto por ano trabalhado, na área para qual concorre.			
<b>Cursos de aperfeiçoamento</b> , concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido, <b>com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.</b>	1,50	6,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Unidade Educacional.
<b>Cursos de aperfeiçoamento</b> , concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido, <b>com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.</b>	1,00	5,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Unidade Educacional.
<b>Certificado de Conclusão de Ensino Médio.</b>	1,50	1,50	Certificado, Diploma ou Declaração de conclusão acompanhada de Histórico Escolar expedido pela Unidade Educacional.
<b>Conclusão de curso de Ensino Superior</b> , devidamente reconhecida pelo MEC.	2,00	2,00	Certificado, Diploma ou Declaração de conclusão acompanhada de Histórico Escolar expedido pela Unidade Educacional.

**PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:**

ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
Tempo de serviço público prestado à administração pública, a razão de 1 ponto por ano trabalhado, na área para a qual concorre.	1,00	10,00	Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Unidade Administrativa.
Tempo de serviço prestado à empresa privada, a razão de 0,50 ponto por ano trabalhado, na área para qual concorre.	0,50	10,00	Cópia da CTPS (página de identificação e registros).
<b>Cursos de aperfeiçoamento</b> , concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido, <b>com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.</b>	1,00	5,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Unidade Educacional.
<b>Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental.</b>	1,00	1,00	Certificado, Diploma ou Declaração de conclusão acompanhada de Histórico Escolar expedido pela Unidade Educacional.
<b>Certificado de Conclusão de Ensino Médio.</b>	1,50	1,50	Certificado, Diploma ou Declaração de conclusão acompanhada de Histórico Escolar expedido pela Unidade Educacional.

5.3. Contará como tempo de serviço público anual a fração igual ou superior a 182 (cento e oitenta e dois) dias anuais.

5.4. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

5.5. Não serão considerados comprovantes aqueles cursos cujos certificados não constem a carga horária e o conteúdo programático.

5.6. As fotocópias dos documentos deverão ser autenticadas ou conferidas e atestadas por servidor da Administração Pública.

## 6 – DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

6.2. Em caso de igualdade na classificação final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) for mais idoso;
- b) tiver mais tempo prestado serviços à administração pública municipal.

## 7 - DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da publicação da classificação final, contados a partir da respectiva publicação no Jornal Oficial do Município e/ou no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

7.2. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Jateí, via Protocolo junto a Secretaria Municipal de Administração.

7.3. O recurso deverá conter as seguintes informações essenciais:

- a) nome do recorrente;
- b) endereço completo;
- c) inscrição;
- d) cargo;
- e) razões do inconformismo, com argumentação lógica e consistente.

7.4. Os recursos deverão estar digitados ou datilografados, não serão aceitos recursos interpostos por via postal comuns, fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

7.5. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão reconhecidos ou avaliados.

7.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos. Será considerada, para tanto, a data do respectivo protocolo.

7.7. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.

7.8. Após julgados todos os recursos apresentados serão publicados o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, com as eventuais alterações ocorridas em face do disposto no item 7.7 deste Edital.

## 8 – DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. Após a publicação do Edital contendo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão encaminhará ao Chefe do Poder Executivo todos os atos inerentes ao referido Processo Seletivo Simplificado para conhecimento, apreciação e posterior homologação.

## 9 – DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação dos candidatos classificados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final de acordo com as necessidades da Administração.

9.2. Os contratos a serem celebrados terão vigência fixada pela Secretaria Municipal de Administração, renovado a critério da Administração Municipal.

## 10 - DAS VAGAS E SUA ACEITAÇÃO

10.1. Os candidatos classificados serão convocados pelo Diário Oficial do Município, para procederem à aceitação das vagas oferecidas,

seguidas rigorosamente a ordem de classificação final.

10.2. O não preenchimento dos requisitos de habilitação dispostos no item 2.1 deste Edital implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

10.3. Os candidatos classificados serão contratados em caráter excepcional e temporário.

10.4. O candidato convocado, caso não atender a convocação em até 24 (vinte e quatro horas) de forma injustificada, ou dela desistir expressamente, perderá o direito desta contratação.

## 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

11.3. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da homologação, prorrogável

por até igual período, a critério da Administração, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

11.4. A classificação definitiva gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à convocação, reservando-se ao Município de Jateí a prerrogativa de proceder às convocações dos candidatos classificados para as admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes e aos que vagarem, durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

11.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no veículo de imprensa oficial do Município.

11.6. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, a qualquer tempo.

11.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado através do veículo de imprensa oficial do Município.

11.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, supervisionado pela Secretaria Municipal de Administração de Jateí/MS.

Jateí/MS, 25 de janeiro de 2021.

LETÍCIA SOBRAL DE ARAÚJO

MEMBRO

ANA CRISTINA SOBRAL DE ARAÚJO GEBERSON ANA CRISTINA SOBRAL DE ARAÚJO GEBERSON ANA CRISTINA SOBRAL DE ARAÚJO GEBERSON

PRESIDENTE MEMBRO

SANTOS PRESIDENTE MEMBRO

SANTOS PR

MEMBRO

MEMBRO

## ANEXO I



CARGO	Nº DE VAGAS	C/H/S	LOCAL	VENC. INICIAL	REQUISITOS
MÉDICO	CR	40	De acordo com a necessidade do Município	R\$ 17.269,10 (dezesete mil, duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos)	ensino superior completo c/ registro no CRM
ENFERMEIRO	CR	40	De acordo com a necessidade do Município	R\$ 4.178,04 (quatro mil, cento e setenta e oito mil e quatro centavos)	ensino superior completo c/ registro no COREN
BIOMÉDICO	CR	20	De acordo com a necessidade do Município	R\$ 2.089,02 (dois mil e oitenta e nove reais e dois centavos)	ensino superior completo c/ registro no CRBiomedicina
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CR	40	SEDE	R\$ 1.754,77 (Hum mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos)	ensino superior completo c/ especialização em Educação Especial
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CR	40	ASSENTAMENTO GLEBA NOVA ESPERANÇA	R\$ 1.754,77 (Hum mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos)	ensino superior completo c/ especialização em Educação Especial
MONITOR DE ENSINO	CR	40	SEDE	R\$ 1.754,77 (Hum mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos)	Ensino médio Completo
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CR	40	De acordo com a necessidade do Município	R\$ 2.089,01 (dois mil e oitenta e nove reais e um centavos)	Ensino médio completo c/ registro no COREN
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CR	40	Fazenda Alegria do Curupaí a Gleba Nova Esperança	1.504,09 (Hum mil, quinhentos e quatro reais e nove centavos)	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CR	40	Fazenda Santo Ângelo a Gleba Nova Esperança	1.504,09 (Hum mil, quinhentos e quatro reais e nove centavos)	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CR	40	Fazenda Pica Fumo a Gleba Nova Esperança	1.504,09 (Hum mil, quinhentos e quatro reais e nove centavos)	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CR	40	Fazenda Califórnia a Gleba Nova Esperança	1.504,09 (Hum mil, quinhentos e quatro reais e nove centavos)	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CR	40	Fazenda Santa Rosa ao Distrito de Nova Esperança	1.504,09 (Hum mil, quinhentos e quatro reais e nove centavos)	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
MONITOR DE TRANSPORTE	CR	40	Fazenda Perdigão ao Distrito de	1.504,09 (Hum mil, quinhentos e quatro reais e nove	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ESCOLAR			Nova Esperança	centavos)	
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CR	40	Fazenda São Luís ao Distrito de Nova Esperança	1.504,09 (Hum mil, quinhentos e quatro reais e nove centavos)	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CR	40	Jateí X Jateí	1.504,09 (Hum mil, quinhentos e quatro reais e nove centavos)	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CR	40	De acordo com a necessidade do Município	R\$ 1.281,26 (Hum mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos).	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
TRABALHADOR BRAÇAL	CR	40	De acordo com a necessidade do Município	R\$ 1.281,26 (Hum mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos).	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
AJUDANTE DE COZINHA	CR	40	De acordo com a necessidade do Município	R\$ 1.281,26 (Hum mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos).	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
MERENDEIRA	CR	40	De acordo com a necessidade do Município	R\$ 1.281,26 (Hum mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos).	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
TRATORISTA	CR	40	De acordo com a necessidade do Município	1.504,09 (Hum mil, quinhentos e quatro reais e nove centavos)	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/ CNH C
MOTORISTA	CR	40	De acordo com a necessidade do Município	R\$ 1.754,77 (Hum mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos)	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/ CNH D
MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR	CR	40	Fazenda Alegria do Curupaí a Gleba Nova Esperança	R\$ 1.754,77 (Hum mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos)	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/ CNH D
MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR	CR	40	Fazenda Santo Ângelo a Gleba Nova Esperança	R\$ 1.754,77 (Hum mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos)	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/ CNH D
MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR	CR	40	Fazenda Pica Fumo a Gleba Nova Esperança	R\$ 1.754,77 (Hum mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos)	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/ CNH D
MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR	CR	40	Fazenda Califórnia a Gleba Nova Esperança	R\$ 1.754,77 (Hum mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos)	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/ CNH D
MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR	CR	40	Fazenda Santa Rosa ao Distrito de Nova	R\$ 1.754,77 (Hum mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/ CNH D

			Esperança	centavos)	
<b>MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR</b>	CR	40	Fazenda Perdigão ao Distrito de Nova Esperança	R\$ 1.754,77 (Hum mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos)	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/ CNH D
<b>MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR</b>	CR	40	Fazenda São Luís ao Distrito de Nova Esperança	R\$ 1.754,77 (Hum mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos)	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/ CNH D
<b>MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR</b>	CR	40	Jateí X Jateí	R\$ 1.754,77 (Hum mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos)	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/ CNH D

## ANEXO II

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<b>MÉDICO</b>	Efetuar exames clínicos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; elaborar campanhas educativas no campo de saúde pública; prestar atendimento externo de urgência através de ambulâncias e; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.
<b>ENFERMEIRO</b>	Organizar e dirigir os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; planejar, organizar a coordenar; executar e avaliar os serviços de assistência de Enfermagem; atuar na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral; prestar assistência de enfermagem; participar de programas de educação visando à melhoria de saúde da população; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão e; executar outras tarefas correlatas.
<b>BIOMÉDICO</b>	Supervisionar e coordenar análises físico-químicas nas áreas de microbiologia, parasitologia, imunológica, hematologia, uranálise e outras, bem como provas de incompatibilidade e pesquisas parasitárias de interesse para saneamento do meio ambiente, realizando pesquisas científicas e levantamento epidemiológicos e auxiliando no controle de infecções e; executar outras tarefas correlatas
<b>PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR</b>	Exercer atividade de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência; atuar em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessárias, em todos os níveis e modalidade de ensino, excluídas as técnicas ou os procedimentos Identificados com profissões legalmente estabelecidas; prestar auxílio individualizado aos estudantes que não realizam essas atividades com independência.

<p><b>MONITOR DE ENSINO</b></p>	<p>Gerenciar a turma ou o setor a qual foi designado e todos os pertences individuais dos alunos, desenvolvendo ou dando sequência a trabalhos planejados junto à criança, sendo afetuoso, transmitindo segurança, brincando com ela; organizar e participar da rotina; monitorar hábitos de higiene, de boas maneiras, de educação informal e de saúde; despertar o senso de responsabilidade, guiando-os no cumprimento de seus deveres observando a faixa etária correspondente; atender aos discentes nas suas atividades extraclasse e quando em recreação; orientar o comportamento dos alunos nas horas de alimentação; trabalhar valores morais e os limites; coordenar e administrar a entrada e saída dos alunos; manter o ambiente de sala de aula limpo e organizado; prestar assistência aos escolares em casos de emergência, como acidentes ou moléstias repentinas, administrando medicação conforme orientação médica; comunicar à autoridade competente os atos relacionados à quebra da disciplina ou qualquer anormalidade verificada; receber e transmitir recados à direção, pais e colegas; participar de capacitação dentre as funções afins; participar dos eventos organizados pela escola e; executar outras tarefas correlatas ao desenvolvimento do ensino.</p>
<p><b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b></p>	<p>Assistir e orientar equipes auxiliares na operacionalização dos serviços e cuidados de enfermagem, de acordo com os planos estabelecidos pelo enfermeiro, transmitindo instruções e acompanhando a realização das atividades; participar no planejamento, programação da assistência, orientação e supervisão das atividades de enfermagem; prestar cuidados de enfermagem, atuando na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e programas de vigilância epidemiológica; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro; participar nos programas e nas atividades de assistência integral a saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e auto risco, de higiene e segurança do trabalho, bem como de acidentes e doenças profissionais; preparar e administrar medicamentos via oral, e parenteral aos pacientes, conforme prescrição médica, registrando no prontuário e comunicando a equipe de saúde sinais e sintomas apresentados; integrar a equipe de saúde, participando das atividades de assistência integral a saúde do indivíduo, da família e da comunidade; controlar, distribuir e ministrar medicamentos, via oral e parenteral aos pacientes; Executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentos e equipamentos de acordo com método adequado para cada tipo de esterilização; atuar na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento e; executar outras tarefas correlatas.</p>
<p><b>MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR</b></p>	<p>Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos e; executar outras tarefas correlatas.</p>

<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da Unidade, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas; efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso; executar atividades de copa; prestar auxílio na remoção de móveis e equipamentos; separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, resíduos laboratoriais); atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados, bem como receber, separar e entregar correspondências, papéis, jornais e outros materiais; reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes; executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação; zelar pela guarda e conservação, manutenção dos equipamentos utilizados no trabalho e; executar outras tarefas correlatas.
<b>TRABALHADOR BRAÇAL</b>	Executar serviços de carga e descarga de materiais; arrumar os materiais nos lugares determinados; arrumar móveis e utensílios conforme orientação recebida e fazer serviços de mudanças; fazer a varrição, capina e limpeza geral de pátios, ruas, praças, canteiro de obras e outras unidades; auxiliar nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos e; executar outras tarefas correlatas.
<b>AJUDANTE DE COZINHA</b>	Limpar e preparar cereais, vegetais e carnes de variadas espécies para cozimento; auxiliar no preparo de dietas especiais e normais; preparar refeições ligeiras; preparar e servir merendas; preparar mesas e ajudar na distribuição das refeições e merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; auxiliar no recebimento, conferência e guarda de gêneros alimentícios; manter a higiene dos locais de trabalho; guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados; fazer o serviço de limpeza em geral e; executar outras tarefas correlatas.
<b>MERENDEIRA</b>	Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo de merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas; informar quando houver necessidade de reposição de estoque de alimentos e de utensílios; selecionar os alimentos necessários ao preparo das refeições, separando-os e pesando-os de acordo com o cardápio do dia, para atender aos programas alimentares e cardápio previamente enviados pelos Nutricionistas; preparar as refeições dos alunos; manter rigorosa higiene pessoal e zelar para que sua auxiliar também a mantenha e; executar outras atividades correlatas.
<b>TRATORISTA</b>	Operar trator de pneus ou misto, ou equipamento automotor; executar trabalhos de terraplanagem, de construção ou de pavimentação etc.; executar tarefas pertinentes a utilização dos mesmos na área urbana e rural; lavrar e discar terras para o plantio; conduzir, transportar e operar trator agrícola, arar, gradear; vistoriar e zelar pela manutenção do equipamento e; executar outras tarefas correlatas.
<b>MOTORISTA</b>	Conduzir automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; transportar passageiros e cargas; transportar e entregar correspondência ou carga que lhe for confiada; auxiliar no carregamento e descarregamento do veículo e em outras tarefas quando o veículo não estiver em movimento; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue, mantendo-o em boas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; comunicar ao chefe imediato, as anomalias verificadas no funcionamento do veículo; providenciar no abastecimento de combustível, óleo e água; preencher e apresentar ao setor competente os boletins de serviço; eventualmente, dirigir outra espécie de veículo e auxiliar mecânicos no conserto de veículos e; executar outras tarefas correlatas.

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

## **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO**

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	680.290,00	680.290,00			652.222,84	95,87	28.067,16
RECEITAS CORRENTES	680.290,00	680.290,00			652.222,84	95,87	28.067,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	680.290,00	680.290,00			652.222,84	95,87	28.067,16
Contribuições Sociais	680.290,00	680.290,00			652.222,84	95,87	28.067,16
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão de Uso e Arrendamento							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON AMARAL PRIETO  
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO**

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO**


RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.060.210,00	45.060.210,00	9.510.330,16	21,11	47.406.871,46	105,21	-2.346.661,46
RECEITAS CORRENTES	44.621.519,00	44.621.519,00	9.510.330,16	21,31	46.795.098,83	104,87	-2.173.579,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.073.850,00	4.073.850,00	653.766,29	16,05	3.060.011,55	75,11	1.013.838,45
Impostos	4.029.486,00	4.029.486,00	652.872,99	16,20	3.048.315,37	75,65	981.170,63
Taxas	41.864,00	41.864,00	893,30	2,13	11.696,18	27,94	30.167,82
Contribuição de Melhoria	2.500,00	2.500,00					2.500,00
CONTRIBUIÇÕES	2.387.282,00	2.387.282,00	502.669,37	21,06	2.243.413,58	93,97	143.868,42
Contribuições Sociais	2.312.453,00	2.312.453,00	500.956,94	21,66	2.217.682,67	95,90	94.770,33
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	74.829,00	74.829,00	1.712,43	2,29	25.730,91	34,39	49.098,09
RECEITA PATRIMONIAL	1.745.962,00	1.745.962,00	675.549,13	38,69	1.900.688,86	108,86	-154.726,86
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	1.745.962,00	1.745.962,00	675.549,13	38,69	1.900.688,86	108,86	-154.726,86
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão e outorga onerosa							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.986.365,00	35.986.365,00	7.672.750,37	21,32	39.474.726,54	109,69	-3.488.361,54
Transferências da União e de suas Entidades	14.577.994,00	14.577.994,00	3.137.804,76	21,52	14.831.857,40	101,74	-253.863,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.536.004,00	19.536.004,00	4.216.477,93	21,58	22.998.649,67	117,72	-3.462.645,67
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.872.367,00	1.872.367,00	318.467,68	17,01	1.644.219,47	87,82	228.147,53
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	428.060,00	428.060,00	5.595,00	1,31	116.258,30	27,16	311.801,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	418.640,00	418.640,00	5.595,00	1,34	116.258,30	27,77	302.381,70
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	9.420,00	9.420,00					9.420,00
RECEITAS DE CAPITAL	438.691,00	438.691,00			611.772,63	139,45	-173.081,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	97.500,00	97.500,00					97.500,00
Alienação de Bens Móveis	97.500,00	97.500,00					97.500,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	341.191,00	341.191,00			611.772,63	179,31	-270.581,63
Transferências da União e de suas Entidades	79.541,00	79.541,00			611.772,63	769,13	-532.231,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	261.650,00	261.650,00					261.650,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	680.290,00	680.290,00			652.222,84	95,87	28.067,16
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.740.500,00	45.740.500,00	9.510.330,16	20,79	48.059.094,30	105,07	-2.318.594,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	45.740.500,00	45.740.500,00	9.510.330,16	20,79	48.059.094,30	105,07	-2.318.594,30
DÉFICIT (VI)¹							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	45.740.500,00	45.740.500,00	9.510.330,16	20,79	48.059.094,30	105,07	-2.318.594,30



**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO**

	MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA <b>DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO</b> ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL <b>JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO</b>										
	em Reais										
	RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON AMARAL PRIETO  
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
SANEAMENTO	890.000,00	98.424,96	0,00	0,00	0,00	98.424,96	0,00	0,00	0,00	98.424,96	0,00
Saneamento Básico Urbano	890.000,00	98.424,96	0,00	0,00	0,00	98.424,96	0,00	0,00	0,00	98.424,96	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	313.000,00	415.000,00	139.415,03	361.984,67	0,94	53.015,33	168.966,03	360.254,92	0,98	54.745,08	1.729,75
Preservação e Conservação Ambiental	313.000,00	415.000,00	139.415,03	361.984,67	0,94	53.015,33	168.966,03	360.254,92	0,98	54.745,08	1.729,75
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	530.000,00	65.700,00	4.461,70	14.859,20	0,04	50.840,80	4.461,70	14.859,20	0,04	50.840,80	0,00
Energia Elétrica	530.000,00	65.700,00	4.461,70	14.859,20	0,04	50.840,80	4.461,70	14.859,20	0,04	50.840,80	0,00
TRANSPORTES	1.307.000,00	1.376.944,73	396.008,03	707.098,03	1,84	669.846,70	543.248,03	707.098,03	1,93	669.846,70	0,00
Transporte Rodoviário	1.307.000,00	1.376.944,73	396.008,03	707.098,03	1,84	669.846,70	543.248,03	707.098,03	1,93	669.846,70	0,00
DESPORTO E LAZER	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	500.000,00	175.000,00	0,00	131.763,01	0,34	43.236,99	0,00	131.763,01	0,36	43.236,99	0,00
Outros Encargos Especiais	500.000,00	175.000,00	0,00	131.763,01	0,34	43.236,99	0,00	131.763,01	0,36	43.236,99	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	460.000,00	358.000,00	0,00	0,00	0,00	358.000,00	0,00	0,00	0,00	358.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>45.740.500,00</b>	<b>45.740.500,00</b>	<b>9.396.045,95</b>	<b>38.325.183,76</b>	<b>100,00</b>	<b>7.415.316,24</b>	<b>9.323.202,12</b>	<b>36.671.983,72</b>	<b>100,00</b>	<b>9.068.516,28</b>	<b>1.653.200,04</b>

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (l)	45.740.500,00	45.740.500,00	9.396.045,95	38.325.183,76	100,00	7.415.316,24	9.323.202,12	36.671.983,72	100,00	9.068.516,28	1.653.200,04
LEGISLATIVA	2.536.000,00	2.536.000,00	-36.568,36	2.053.715,04	5,36	482.284,96	457.400,15	2.053.715,04	5,60	482.284,96	0,00
Ação Legislativa	2.536.000,00	2.536.000,00	-36.568,36	2.053.715,04	5,36	482.284,96	457.400,15	2.053.715,04	5,60	482.284,96	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	765.000,00	603.659,26	107.671,00	592.424,48	1,55	11.234,78	101.423,87	586.177,35	1,60	17.481,91	6.247,13
Representação Judicial e Extrajudicial	765.000,00	603.659,26	107.671,00	592.424,48	1,55	11.234,78	101.423,87	586.177,35	1,60	17.481,91	6.247,13
ADMINISTRAÇÃO	14.618.000,00	16.138.142,93	3.726.861,41	15.001.826,86	39,14	1.136.316,07	3.654.929,89	14.586.638,38	39,78	1.551.504,55	415.188,48
Administração Geral	13.898.000,00	14.959.084,93	3.230.301,85	13.911.060,91	36,30	1.048.024,02	3.178.020,11	13.516.012,21	36,86	1.443.072,72	395.048,70
Administração Financeira	180.000,00	334.069,46	301.825,95	301.825,95	0,79	32.243,51	301.825,95	301.825,95	0,82	32.243,51	0,00
Controle Interno	540.000,00	844.988,54	194.733,61	788.940,00	2,06	56.048,54	175.083,83	768.800,22	2,10	76.188,32	20.139,78
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.652.000,00	2.920.263,76	453.844,74	2.059.563,14	5,37	860.700,62	409.058,02	2.006.755,78	5,47	913.507,98	52.807,36
Administração Geral	1.959.000,00	2.030.763,76	393.815,11	1.779.310,24	4,64	251.453,52	352.866,06	1.732.202,03	4,72	298.561,73	47.108,21
Assistência ao Idoso	112.000,00	96.000,00	675,18	44.802,36	0,12	51.197,64	2.139,88	44.802,36	0,12	51.197,64	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	157.000,00	157.000,00	34.921,02	148.363,22	0,39	8.636,78	29.462,03	142.904,23	0,39	14.095,77	5.458,99
Assistência Comunitária	423.000,00	635.500,00	24.433,43	87.087,32	0,23	548.412,68	24.590,05	86.847,16	0,24	548.652,84	240,16
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.135.000,00	3.135.000,00	424.772,73	1.861.333,89	4,86	1.273.666,11	433.217,73	1.861.333,89	5,08	1.273.666,11	0,00
Previdência do Regime Estatutário	3.135.000,00	3.135.000,00	424.772,73	1.861.333,89	4,86	1.273.666,11	433.217,73	1.861.333,89	5,08	1.273.666,11	0,00
SAÚDE	9.070.000,00	9.381.743,35	2.648.188,44	9.375.518,84	24,46	6.224,51	2.117.516,25	8.375.256,24	22,84	1.006.487,11	1.000.262,60
Administração Geral	5.570.000,00	1.389.737,75	0,00	1.389.737,75	3,63	0,00	240.000,00	1.354.737,75	3,69	35.000,00	35.000,00
Atenção Básica	3.360.000,00	7.992.005,60	2.648.188,44	7.985.781,09	20,84	6.224,51	1.877.516,25	7.020.518,49	19,14	971.487,11	965.262,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	420.000,00	420.000,00	101.729,24	411.463,00	1,07	8.537,00	101.729,24	411.463,00	1,12	8.537,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	420.000,00	420.000,00	101.729,24	411.463,00	1,07	8.537,00	101.729,24	411.463,00	1,12	8.537,00	0,00
EDUCAÇÃO	7.225.500,00	6.964.835,76	1.238.867,92	5.174.285,34	13,50	1.790.550,42	1.139.242,14	4.997.320,62	13,63	1.967.515,14	176.964,72
Ensino Fundamental	4.200.000,00	3.058.229,34	351.833,02	1.976.766,30	5,16	1.081.463,04	328.232,93	1.897.427,27	5,17	1.160.802,07	79.339,03
Ensino Superior	150.000,00	268.844,64	22.807,44	268.844,64	0,70	0,00	22.807,44	268.844,64	0,73	0,00	0,00
Educação Infantil	2.825.500,00	3.637.761,78	864.227,46	2.928.674,40	7,64	709.087,38	788.201,77	2.831.048,71	7,72	806.713,07	97.625,69
Demais Subfunções	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	70.000,00	62.850,00	0,00	0,00	0,00	62.850,00	0,00	0,00	0,00	62.850,00	0,00
Difusão Cultural	70.000,00	62.850,00	0,00	0,00	0,00	62.850,00	0,00	0,00	0,00	62.850,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.080.000,00	979.935,25	190.794,07	579.348,26	1,51	400.586,99	192.009,07	579.348,26	1,58	400.586,99	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.010.000,00	898.935,25	190.794,07	572.973,26	1,50	325.961,99	190.794,07	572.973,26	1,56	325.961,99	0,00
Serviços Urbanos	70.000,00	81.000,00	0,00	6.375,00	0,02	74.625,00	1.215,00	6.375,00	0,02	74.625,00	0,00
HABITAÇÃO	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00
Habitação Urbana	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00

Emissão: 25/01/2021 07:05:01  
Portaria Nº 286, de 07 de Maio de 2019.

Page 1  
Homolo

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020**

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	OUT/20	NOV/20	DEZ/20		

ERALDO JORGE LEITE  
 PREFEITO MUNICIPAL

WILSON AMARAL PRIETO  
 CONTADOR

ROGERIO DA SILVA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	OUT/20	NOV/20	DEZ/20		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.885.651,15	3.843.935,55	3.973.752,51	3.735.085,56	3.174.451,44	4.184.702,56	5.536.915,23	4.037.239,16	4.445.249,21	5.916.320,24	4.992.227,98	5.883.758,17	53.609.288,76	51.213.886,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	137.401,98	64.905,62	149.318,63	136.206,01	106.061,07	372.052,94	604.004,82	198.419,39	325.178,65	312.696,15	196.651,46	457.114,83	3.060.011,55	4.073.850,00
IPTU	306,23	1.002,12	610,61	424,04		277,35	1.364,05	2.206,71	88.410,32	9.126,93	5.513,35	4.119,02	113.360,73	261.649,00
ISS	63.296,90	49.657,67	71.546,13	88.299,46	82.507,83	139.871,77	99.967,98	75.466,55	135.610,46	146.162,89	66.476,79	142.567,37	1.161.431,80	1.360.446,00
ITBI	9.023,00	4.688,56	57.072,86	27.826,54	4.100,00	211.961,81	9.208,30	17.582,13		55.979,00	25.400,00	33.370,60	456.212,80	1.779.220,00
IRRF	58.997,18	9.198,98	19.018,42	19.113,86	19.025,72	19.440,00	493.092,71	101.984,36	100.970,33	101.042,62	99.233,39	276.192,47	1.317.310,04	628.171,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	5.778,67	358,29	1.070,61	542,11	427,52	502,01	371,78	1.179,64	187,54	384,71	27,93	865,37	11.696,18	44.364,00
Contribuições	238.688,30	14.429,84	324.823,92	24.501,90	1.712,48	74.614,57	310.859,26	337.049,16	242.909,69	171.155,09	319.293,83	183.375,54	2.243.413,58	2.387.282,00
Receita Patrimonial	94.377,23	102.286,60	3.295,30	141.094,17	294.385,84	212.631,58	298.830,95	44.165,25	4.964,68	29.108,13	228.557,34	446.991,79	1.900.688,86	1.745.962,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	94.377,23	102.286,60	3.295,30	141.094,17	294.385,84	212.631,58	298.830,95	44.165,25	4.964,68	29.108,13	228.557,34	446.991,79	1.900.688,86	1.745.962,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														
Transferências Correntes	3.395.878,25	3.611.139,02	3.473.285,82	3.433.282,70	2.767.142,69	3.520.129,01	4.323.220,20	3.457.605,36	3.865.466,19	5.403.360,87	4.242.130,35	4.796.276,01	46.288.916,47	42.578.732,00
Cota Parte do FPM	764.514,44	1.104.689,23	645.942,36	633.166,52	661.515,66	538.509,24	928.334,83	589.700,67	475.009,07	639.170,47	847.172,06	1.263.198,96	9.090.923,51	11.513.646,00
Cota Parte do ICMS	1.683.525,54	1.660.379,46	2.111.733,77	1.583.133,66	1.395.909,63	1.666.117,35	1.719.036,53	1.970.164,42	1.878.826,16	1.993.853,33	2.269.886,83	2.020.005,82	21.952.572,50	18.878.793,00
Cota Parte do IPVA	27.315,90	221.385,33	21.475,88	17.321,89	17.592,28	19.501,90	9.469,44	8.168,03	6.017,12	9.326,51	5.984,25	6.888,06	370.446,59	627.960,00
Cota Parte do ITR	353.540,02	55.835,42	58.295,74	90.212,29	32.260,30	6.510,56	6.253,85	13.707,96	171.731,36	1.938.474,53	417.007,53	386.292,35	3.530.121,91	2.721.160,00
Transferência da LC 87/1966														47.096,00
Transferência LC 61/1989	12.403,31	13.417,21	12.382,13	11.111,94	11.079,30	9.963,53	11.968,97	13.842,31	16.259,46	18.608,30	20.397,90	21.453,30	172.887,66	219.785,00
Transferências FUNDEB	139.200,12	164.280,01	147.473,52	114.562,86	107.210,24	119.176,70	118.926,53	134.943,48	125.824,50	154.153,83	164.096,63	154.371,05	1.644.219,47	1.872.367,00
Outras Transferências Correntes	415.378,92	391.152,36	475.982,42	983.773,54	541.575,28	1.160.349,73	1.529.230,05	727.078,49	1.191.798,52	649.773,90	517.585,15	944.066,47	9.527.744,83	6.697.925,00
Outras Receitas Correntes	19.305,39	51.174,47	23.028,84	0,78	5.149,36	5.274,46		6.730,00			5.595,00		116.258,30	428.060,00
DEDUÇÕES (II)	801.471,72	617.690,68	882.699,28	478.010,15	417.937,07	516.841,94	766.318,21	851.464,90	747.972,55	1.084.853,17	1.025.935,59	840.677,34	9.031.872,60	8.904.820,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência	93.357,46	3.645,20	93.951,41	16.707,69			310.809,87	336.750,35	109.508,89	74.519,02	132.420,67	85.473,06	1.257.143,62	1.069.123,00
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência	142.335,14	5.587,64	225.553,56			74.614,57			133.350,39	96.034,54	186.701,67	96.361,54	960.539,05	1.243.330,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	565.779,12	608.457,84	563.194,31	461.302,46	417.937,07	442.227,37	455.508,34	514.714,55	505.113,27	914.299,61	706.813,25	658.842,74	6.814.189,93	6.592.367,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>3.084.179,43</b>	<b>3.226.244,87</b>	<b>3.091.053,23</b>	<b>3.257.075,41</b>	<b>2.756.514,37</b>	<b>3.667.860,62</b>	<b>4.770.597,02</b>	<b>3.185.774,26</b>	<b>3.697.276,66</b>	<b>4.831.467,07</b>	<b>3.966.292,39</b>	<b>5.043.080,83</b>	<b>44.577.416,16</b>	<b>42.309.066,00</b>
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)CF (IV)</b>	<b>3.084.179,43</b>	<b>3.226.244,87</b>	<b>3.091.053,23</b>	<b>3.257.075,41</b>	<b>2.756.514,37</b>	<b>3.667.860,62</b>	<b>4.770.597,02</b>	<b>3.185.774,26</b>	<b>3.697.276,66</b>	<b>4.831.467,07</b>	<b>3.966.292,39</b>	<b>5.043.080,83</b>	<b>44.577.416,16</b>	<b>42.309.066,00</b>
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)IV														
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)IV</b>	<b>3.084.179,43</b>	<b>3.226.244,87</b>	<b>3.091.053,23</b>	<b>3.257.075,41</b>	<b>2.756.514,37</b>	<b>3.667.860,62</b>	<b>4.770.597,02</b>	<b>3.185.774,26</b>	<b>3.697.276,66</b>	<b>4.831.467,07</b>	<b>3.966.292,39</b>	<b>5.043.080,83</b>	<b>44.577.416,16</b>	<b>42.309.066,00</b>

Emissão: 25/01/2021 07:02:42  
Portaria Nº 286, de 7 de Maio de 2019.

Page 1 de 1  
Homologado

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - CONSOLIDADO**

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II)

Em reais

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON AMARAL PRIETO  
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II)

Em reais

Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias									
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>2.650.000,00</b>	<b>2.650.000,00</b>	<b>1.787.364,92</b>	<b>1.580.822,46</b>	<b>1.787.364,92</b>	<b>1.580.822,46</b>			
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	<b>1.805.234,00</b>	<b>1.805.234,00</b>	<b>2.957.229,28</b>	<b>3.078.306,21</b>	<b>2.957.229,28</b>	<b>3.078.306,21</b>			
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>								
VALOR									
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>								
VALOR									
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>								
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro									
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>								
	2020				2019				
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos									
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>						
			<b>Até o Bimestre 2020</b>		<b>Até o Bimestre 2019</b>				
RECEITAS CORRENTES									
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>				
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		
			<b>Até o Bimestre 2020</b>	<b>Até o Bimestre 2019</b>	<b>Até o Bimestre 2020</b>	<b>Até o Bimestre 2019</b>	<b>Em 2020</b>	<b>Em 2019</b>	
DESPESAS CORRENTES - (XIII)									
DESPESAS DE CAPITAL - (XIV)									
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII) + (XIV)</b>									
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XVI) = (XII) - (XV)</b>									

Emissão: 25/01/2021 07:06:08  
Portaria Nº 286, de 7 de Maio de 2019.

Page 2 de 3  
Homologado



MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - CONSOLIDADO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II)

Em reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	4.455.234,00	4.455.234,00	4.744.594,20	4.659.128,67
Receita de Contribuições dos Segurados	1.069.123,00	1.069.123,00	1.257.143,62	
Civil	1.069.123,00	1.069.123,00	1.257.143,62	
Ativo	964.463,00	964.463,00	1.257.143,62	
Inativo	52.330,00	52.330,00		
Pensionista	52.330,00	52.330,00		
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	1.871.290,00	1.871.290,00	1.612.761,89	4.659.128,67
Civil	1.871.290,00	1.871.290,00	1.612.761,89	4.659.128,67
Ativo	1.714.300,00	1.714.300,00	1.612.761,89	
Inativo	104.660,00	104.660,00		4.659.128,67
Pensionista	52.330,00	52.330,00		
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	1.514.821,00	1.514.821,00	1.874.688,69	
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	1.514.821,00	1.514.821,00	1.874.688,69	
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + (III - II))</b>	<b>4.455.234,00</b>	<b>4.455.234,00</b>	<b>4.744.594,20</b>	<b>4.659.128,67</b>


DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	2.650.000,00	2.650.000,00	1.787.364,92	1.580.822,46	1.787.364,92	1.580.822,46		
Aposentadorias	1.900.000,00	2.095.000,00	1.606.970,69	1.394.115,82	1.606.970,69	1.394.115,82		
Pensões	700.000,00	505.000,00	180.394,23	186.706,64	180.394,23	186.706,64		
Outros Benefícios Previdenciários	50.000,00	50.000,00						
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								

Emissão: 25/01/2021 07:06:08  
Portaria Nº 286, de 7 de Maio de 2019.

Page 1 de 3  
Homologado



**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO**

	MUNICÍPIO DE Jateí - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA <b>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO</b> ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL <b>JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO</b>

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até DEZEMBRO / 2020
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	1.900.688,86
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI)	0,00

<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>8.968.834,75</b>
---	---------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA			
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez / 2019 (a)	Até DEZEMBRO / 2020) (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.174.488,47	4.910.121,87	
DEDUÇÕES (XXIX)	2.510.491,33	9.560.953,02	
Disponibilidade de Caixa	2.510.491,33	9.551.499,85	
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.123.145,40	9.746.968,49	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	612.654,07	195.468,64	
Demais Haveres Financeiros	0,00	9.453,17	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.663.997,14	-4.650.831,15	
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>7.314.828,29</b>	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até DEZEMBRO / 2020)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	417.185,43
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	4.910.121,87
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC(XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV -) XXXVI</b>	<b>11.807.764,73</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>	<b>9.907.075,87</b>
---	---------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON AMARAL PRIETO  
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE Jateí - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais


RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até DEZEMBRO / 2020	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	44.621.519,00		46.795.098,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.073.850,00		3.060.011,55
IPTU	261.649,00		113.360,73
ISS	1.360.446,00		1.161.431,80
ITBI	1.779.220,00		456.212,80
IRRF	628.171,00		1.317.310,04
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.364,00		11.696,18
Contribuições	2.387.282,00		2.243.413,58
Receita Patrimonial	1.745.962,00		1.900.688,86
Aplicações Financeiras (II)	1.745.962,00		1.900.688,86
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Transferências Correntes	35.986.365,00		39.474.726,54
Cota-parte do FPM	9.420.237,00		7.423.012,36
Cota-parte do ICMS	15.103.035,00		17.562.058,22
Cota-parte do IPVA	502.368,00		320.706,34
Cota Parte do ITR	2.176.928,00		2.824.097,66
Transferências da LC 87/1996	37.677,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	175.828,00		172.887,66
Transferências do FUNDEB	1.872.367,00		1.644.219,47
Outras Transferências Correntes	6.697.925,00		9.527.744,83
Demais Receitas Correntes	428.060,00		116.258,30
Outras Receitas Financeiras (III)	9.420,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	418.640,00		116.258,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I) - (II + III)	42.866.137,00		44.894.409,97
RECEITAS DE CAPITAL (V)	438.691,00		611.772,63
Operações de Crédito (VI)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	97.500,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	97.500,00		0,00
Transferências de Capital	341.191,00		611.772,63
Convênios	341.191,00		0,00
Outras Transferências de Capital	0,00		611.772,63
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V) - (VI + VII + VIII + IX + X)	438.691,00		611.772,63
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>43.304.828,00</b>		<b>45.506.182,60</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até DEZEMBRO / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	41.642.761,70	36.277.773,77	35.341.042,29	35.235.353,82	465.189,47	1.041.774,67	1.004.633,46
Pessoal e Encargos Sociais	25.288.495,56	23.569.971,38	22.924.366,58	22.924.366,58	80.667,21	249.334,04	249.334,04
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.344.266,14	12.707.802,39	12.416.675,71	12.310.987,24	384.522,26	792.440,63	755.299,42
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.320.978,14	12.689.193,97	12.398.307,45	12.292.618,98	384.522,26	792.440,63	755.299,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	41.632.761,70	36.277.773,77	35.341.042,29	35.235.353,82	465.189,47	1.041.774,67	1.004.633,46
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.739.738,30	2.054.941,43	1.330.941,43	1.330.941,43	24.468,17	544.544,37	509.213,37
Investimentos	3.574.738,30	1.923.178,42	1.199.178,42	1.199.178,42	24.468,17	544.544,37	509.213,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	165.000,00	131.763,01	131.763,01	131.763,01	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.574.738,30	1.923.178,42	1.199.178,42	1.199.178,42	24.468,17	544.544,37	509.213,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	358.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>45.565.500,00</b>	<b>38.200.952,19</b>	<b>36.540.220,71</b>	<b>36.434.532,24</b>	<b>489.657,64</b>	<b>1.586.319,04</b>	<b>1.513.846,83</b>

**RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]** 7.068.145,89

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

## DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO

	<b>MUNICÍPIO DE Jateí - MS</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO</b>
---	---

RREO - Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)

em Reais


PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidadados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i - j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2019				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	21.944,40	590.759,67	489.657,64		123.046,43	4.091,85	1.699.942,25	1.586.319,04	1.513.846,83		190.187,27	313.233,70
EXECUTIVO	21.944,40	590.759,67	489.657,64		123.046,43	4.091,85	1.699.942,25	1.586.319,04	1.513.846,83		190.187,27	313.233,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ	21.755,67	102.314,71	69.488,11		54.582,27	4.091,85	1.434.282,72	1.323.191,40	1.286.139,41		152.235,16	206.817,43
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	168,33	454.122,40	409.545,13		44.745,60		235.158,64	232.626,75	197.206,53		37.952,11	82.697,71
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JATEÍ MS		4.393,26	3.600,00		793,26		14.323,80	14.323,80	14.323,80			793,26
FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20,40		20,40				3.373,14	3.373,14	3.373,14			
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEÍ		29.879,30	7.004,00		22.875,30							22.875,30
FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA							12.803,95	12.803,95	12.803,95			
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR		50,00			50,00							50,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>21.944,40</b>	<b>590.759,67</b>	<b>489.657,64</b>		<b>123.046,43</b>	<b>4.091,85</b>	<b>1.699.942,25</b>	<b>1.586.319,04</b>	<b>1.513.846,83</b>		<b>190.187,27</b>	<b>313.233,70</b>

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidadados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i - j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPALWILSON AMARAL PRIETO  
CONTADORROGERIO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇASEmissão: 25/01/2021 às 07:10  
Portaria Nº 286, de 7 de Maio de 2019.Page 1 de  
Homologado

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO

	<b>MUNICÍPIO DE Jateí - MS</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO</b> <b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020</b>
---	---

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
<b>1-RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>4.029.486,00</b>	<b>4.029.486,00</b>	<b>3.048.315,37</b>	<b>75,65 %</b>	
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	261.649,00	261.649,00	113.360,73	43,30 %	
1.1.1-IPTU	261.649,00	261.649,00	113.301,96	43,30 %	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU			58,77		
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.779.220,00	1.779.220,00	456.212,80	25,64 %	
1.2.1-ITBI	1.779.220,00	1.779.220,00	456.212,80	25,64 %	
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI					
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.360.446,00	1.360.446,00	1.161.431,80	85,37 %	
1.3.1-ISS	1.360.446,00	1.360.446,00	1.161.431,80	85,37 %	
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS					
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	628.171,00	628.171,00	1.317.310,04	209,71 %	
<b>2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>34.008.440,00</b>	<b>34.008.440,00</b>	<b>35.116.952,17</b>	<b>103,26 %</b>	
2.1-Cota-Parte FPM	11.513.646,00	11.513.646,00	9.090.923,51	78,96 %	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.467.046,00	10.467.046,00	9.090.923,51	86,85 %	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	523.300,00	523.300,00			
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	523.300,00	523.300,00			
2.2-Cota-Parte ICMS	18.878.793,00	18.878.793,00	21.952.572,50	116,28 %	
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. n°87/1996	47.096,00	47.096,00			
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	219.785,00	219.785,00	172.887,66	78,66 %	
2.5-Cota-Parte ITR	2.721.160,00	2.721.160,00	3.530.121,91	129,73 %	
2.6-Cota-Parte IPVA	627.960,00	627.960,00	370.446,59	58,99 %	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro					
<b>3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>38.037.926,00</b>	<b>38.037.926,00</b>	<b>38.165.267,54</b>	<b>100,33 %</b>	
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>	
<b>4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO</b>					
<b>5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>440.095,00</b>	<b>440.095,00</b>	<b>159.052,11</b>	<b>36,14 %</b>	
5.1-Transferências do Salário-Educação	94.194,00	94.194,00	62.775,92	66,65 %	
5.2-Transferências Diretas - PODE					
5.3-Transferências Diretas - PNAE	41.864,00	41.864,00	45.397,00	108,44 %	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	41.864,00	41.864,00	50.824,68	121,40 %	
5.5-Outras Transferências do FNDE	261.650,00	261.650,00			
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	523,00	523,00	54,51	10,42 %	
<b>6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>313.980,00</b>	<b>313.980,00</b>	<b>107.715,24</b>	<b>34,31 %</b>	
6.1-Transferências de Convênios	313.980,00	313.980,00	107.715,24	34,31 %	
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
<b>7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>					
<b>8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>132.646,00</b>	<b>132.646,00</b>	<b>335.363,92</b>	<b>252,83 %</b>	
<b>9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>886.721,00</b>	<b>886.721,00</b>	<b>602.131,27</b>	<b>67,91 %</b>	

Emissão: 25/01/2021 09:02:06  
Portaria 286 de 7 de Maio de 2019.Page 1 de 6  
Homologado



MUNICÍPIO DE Jateí - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 - Caput do artigo 212 da CF/1988

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON AMARAL PRIETO  
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emissão: 25/01/2021 09:02:06  
Portaria 286 de 7 de Maio de 2019.

Page 5 de 5  
Homologad



MUNICÍPIO DE Jateí - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	94.194,00	35.194,00	9.650,00	27,42 %	9.650,00	27,42 %	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	520.736,00	421.620,95	100.429,75	23,82 %	100.429,75	23,82 %	
42-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	614.930,00	456.814,95	110.079,75	24,10 %	110.079,75	24,10 %	
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	5.245.500,00	6.380.937,20	4.831.435,85	75,72 %	4.695.229,48	73,58 %	136.206,37
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>			<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>		<b>CANCELADO EM 2020 (j)</b>		
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					39.744,00		
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					39.744,00		
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB							
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>			<b>FUNDEB</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>		
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019					34.813,32		105.356,82
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.644.219,47		62.775,92
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					1.373.021,28		9.650,00
47.1-Orçamento do Exercício					1.360.217,33		9.650,00
47.2-Restos a Pagar					12.803,95		
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					957,98		
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					306.969,49		158.482,74
50-(+) Ajustes					245.180,65		
50.1-(+)Retenções					245.180,65		
50.2-(-)Valores a recuperar							
50.3-(+)Outros valores extraorçamentários							
50.4-(+)Conciliação Bancária							
51-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					552.150,14		158.482,74

Emissão: 25/01/2021 09:02:06  
Portaria 286 de 7 de Maio de 2019.

Page 4 de 5  
Homologad



MUNICÍPIO DE Jateí - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.371.685,63
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	83,42
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))	16,58
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	22.009,37
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 <sup>2</sup>	22.009,37

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.588.636,00	3.313.674,65	2.772.605,18	83,67 %	2.674.979,49	80,73 %	97.625,69
22.1-Creche	750.500,00	766.663,00	667.784,76	87,10 %	647.154,17	84,41 %	20.630,59
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	750.500,00	766.663,00	667.784,76	87,10 %	647.154,17	84,41 %	20.630,59
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2-Pré-escola	838.136,00	2.547.011,65	2.104.820,42	82,64 %	2.027.825,32	79,62 %	76.995,10
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	838.136,00	2.547.011,65	2.104.820,42	82,64 %	2.027.825,32	79,62 %	76.995,10
23-ENSINO FUNDAMENTAL	2.891.934,00	2.341.602,96	1.679.906,28	71,74 %	1.641.325,60	70,09 %	38.580,68
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.120.000,00	1.110.000,00	725.910,24	65,40 %	703.413,16	63,37 %	22.497,08
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.771.934,00	1.231.602,96	953.996,04	77,46 %	937.912,44	76,15 %	16.083,60
24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR	150.000,00	268.844,64	268.844,64	100,00 %	268.844,64	100,00 %	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS							
<b>28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>4.630.570,00</b>	<b>5.924.122,25</b>	<b>4.721.356,10</b>	<b>79,70 %</b>	<b>4.585.149,73</b>	<b>77,40 %</b>	<b>136.206,37</b>
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-5.379.170,95
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							22.009,37
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							115.558,23
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)							
34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							
<b>35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) (6)</b>							<b>-5.241.603,35</b>
<b>36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) (6)</b>							<b>9.694.114,81</b>
<b>37-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % (6) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (5)</b>							<b>25,40</b>

Emissão: 25/01/2021 09:02:06  
Portaria 286 de 7 de Maio de 2019.

Page 3 de 5  
Homologad



MUNICÍPIO DE Jateí - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.592.368,00	6.592.368,00	7.023.390,42	106,54 %	
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.093.409,20	2.093.409,20	1.818.184,70	86,85 %	
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.775.758,60	3.775.758,60	4.390.514,50	116,28 %	
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.419,20	9.419,20			
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	43.957,00	43.957,00	34.577,53	78,66 %	
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	544.232,00	544.232,00	706.024,38	129,73 %	
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	125.592,00	125.592,00	74.089,31	58,99 %	
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.872.367,00	1.872.367,00	1.644.219,47	87,82 %	
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	1.872.367,00	1.872.367,00	1.644.219,47	87,82 %	
11.2-Complementação da União ao FUNDEB					
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB					
<b>12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>-4.720.001,00</b>	<b>-4.720.001,00</b>	<b>-5.379.170,95</b>	<b>113,97 %</b>	


SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) &gt; 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) &lt; 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO ENSINO							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.521.074,00	1.602.237,00	1.393.695,00	86,98 %	1.350.567,33	84,29 %	43.127,67
13.1-Com Educação Infantil	750.500,00	766.663,00	667.784,76	87,10 %	647.154,17	84,41 %	20.630,59
13.2-Com Ensino Fundamental	770.574,00	835.574,00	725.910,24	86,88 %	703.413,16	84,18 %	22.497,08
14-OUTRAS DESPESAS	30.000,00	30.000,00					
14.1-Com Educação Infantil							
14.2-Com Ensino Fundamental	30.000,00	30.000,00					
<b>15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>1.551.074,00</b>	<b>1.632.237,00</b>	<b>1.393.695,00</b>	<b>85,39 %</b>	<b>1.350.567,33</b>	<b>82,74 %</b>	<b>43.127,67</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		
16.1-FUNDEB 60%		
16.2-FUNDEB 40%		
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		22.009,37
17.1-FUNDEB 60%		22.009,37
17.2-FUNDEB 40%		
<b>18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>		<b>22.009,37</b>

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b> ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL <b>JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO</b>		
	em Reais		

RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)


RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.595.738,30	2.054.941,43	1.540.796,87
Investimentos	3.463.738,30	1.923.178,42	1.540.559,88
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	132.000,00	131.763,01	236,99
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE			
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.595.738,30	2.054.941,43	1.540.796,87
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	3.595.738,30	2.054.941,43	1.540.796,87

Fonte: PREFEITURA DE JATEI MS

Notas:

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso IIIERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPALWILSON AMARAL PRIETO  
CONTADORROGERIO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b> ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL <b>JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO</b>
---	--

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.029.486,00	4.029.486,00	3.048.315,37	75,65
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	261.649,00	261.649,00	113.360,73	43,33
IPTU	261.649,00	261.649,00	113.301,96	43,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU			58,77	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.779.220,00	1.779.220,00	456.212,80	25,64
ITBI	1.779.220,00	1.779.220,00	456.212,80	25,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.360.446,00	1.360.446,00	1.161.431,80	85,37
ISS	1.360.446,00	1.360.446,00	1.161.431,80	85,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS				
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	628.171,00	628.171,00	1.317.310,04	209,71
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.961.840,00	32.961.840,00	35.116.952,17	106,54
Cota-Parte FPM	10.467.046,00	10.467.046,00	9.090.923,51	86,85
Cota-Parte ITR	2.721.160,00	2.721.160,00	3.530.121,91	129,73
Cota-Parte IPVA	627.960,00	627.960,00	370.446,59	58,99
Cota-Parte ICMS	18.878.793,00	18.878.793,00	21.952.572,50	116,28
Cota-Parte IPI-Exportação	219.785,00	219.785,00	172.887,66	78,66
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	47.096,00	47.096,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	47.096,00	47.096,00		
Outras				
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>36.991.326,00</b>	<b>36.991.326,00</b>	<b>38.165.267,54</b>	<b>103,17</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.630.353,00	7.235.678,05	7.230.966,13	99,93	6.266.957,36	86,61	6.266.868,89	86,61	964.008,77
Despesas Correntes	1.199.278,00	6.466.050,61	6.461.338,69	99,93	6.221.329,92	96,22	6.221.241,45	96,21	240.008,77
Despesas de Capital	431.075,00	769.627,44	769.627,44	100,00	45.627,44	5,93	45.627,44	5,93	724.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	20.000,00								
Despesas Correntes	20.000,00								
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	5.263.666,00	1.389.737,75	1.389.737,75	100,00	1.354.737,75	97,48	1.354.737,75	97,48	35.000,00
Despesas Correntes	5.263.666,00	1.389.737,75	1.389.737,75	100,00	1.354.737,75	97,48	1.354.737,75	97,48	35.000,00
Despesas de Capital									
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>6.914.019,00</b>	<b>8.625.415,80</b>	<b>8.620.703,88</b>	<b>99,95</b>	<b>7.621.695,11</b>	<b>88,36</b>	<b>7.621.606,64</b>	<b>88,36</b>	<b>999.008,77</b>

Emissão: 25/01/2021 08:36:26  
Portaria 286 de 07 de Maio de 2019.Page 1  
Homolog





PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	3.360.000,00	7.992.005,60	7.985.781,09	99,92	7.020.518,49	87,84	7.020.430,02	87,84	965.262,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	90.000,00								
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	20.000,00								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	30.000,00								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	5.570.000,00	1.389.737,75	1.389.737,75	100,00	1.354.737,75	97,48	1.354.737,75	97,48	35.000,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>1</sup>									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	9.070.000,00	9.381.743,35	9.375.518,84	99,93	8.375.256,24	89,27	8.375.167,77	89,27	1.000.262,60

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

<sup>3</sup> Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON AMARAL PRIETO  
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emissão: 25/01/2021 08:36:26

Page 4

Portaria 286 de 07 de Maio de 2019.

Homolo\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (d) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhados (x)	Liquidados (y)	Pagos (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	1.067.537,00	1.067.537,00	1.386.142,94	129,84
Provenientes da União	784.949,00	784.949,00	1.386.142,94	176,59
Provenientes dos Estados	282.588,00	282.588,00		
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (XXVII)	3.238.058,00	3.238.058,00	2.353.214,65	72,67
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	4.305.595,00	4.305.595,00	3.739.357,59	86,85

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	1.729.647,00	756.327,55	754.814,96	99,80	753.561,13	99,63	753.561,13	99,63	1.253,83
Despesas Correntes	1.490.722,00	743.430,65	741.918,06	99,80	740.664,23	99,63	740.664,23	99,63	1.253,83
Despesas de Capital	238.925,00	12.896,90	12.896,90	100,00	12.896,90	100,00	12.896,90	100,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	90.000,00								
Despesas Correntes	70.000,00								
Despesas de Capital	20.000,00								
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	30.000,00								
Despesas Correntes	20.000,00								
Despesas de Capital	10.000,00								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)	306.334,00	306.334,00							
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	2.155.981,00	756.327,55	754.814,96	99,80	753.561,13	99,63	753.561,13	99,63	1.253,83

Emissão: 25/01/2021 08:36:26

Page 3

Portaria 286 de 07 de Maio de 2019.

Homolo\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.620.703,88	7.621.695,11	7.621.606,64
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>8.620.703,88</b>	<b>7.621.695,11</b>	<b>7.621.606,64</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.724.790,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			5.724.790,13
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	2.895.913,75	1.896.904,98	1.896.816,51
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor inferior a zeros)			
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / IIIb) * 100 (mínimo de 15,00% conforme Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>22,59</b>	<b>19,97</b>	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))
		Empenhados (i)	Liquidados (j)	Pagos (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos 2020 (regra nova)										
Empenhos 2019 (regra nova)										
Empenhos 2018										
Empenhos 2017										
Empenhos 2016 e anteriores										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'v')</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										

## DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE Jateí - MS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 _ Bimestre DE NOVEMBRO /DEZEMBRO				
LRF, Art. 48 – Anexo 14				em Reais
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				45.740.500,00
Previsão Atualizada				45.740.500,00
Receitas Realizadas				48.059.094,30
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				43.204.500,00
Créditos Adicionais				
Dotação Atualizada				43.204.500,00
Despesas Empenhadas				36.271.468,72
Despesas Liquidadas				34.618.268,68
Despesas Pagas				34.512.580,21
Superávit Orçamentário				13.440.825,62
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas				36.271.468,72
Despesas Liquidadas				34.618.268,68
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida				44.577.416,16
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites De Endividamento				44.577.416,16
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites Da Despesa Com Pessoal				44.577.416,16
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				4.744.594,20
Despesas Previdenciárias Liquidadas				1.787.364,92
Resultado Previdenciário				2.957.229,28
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal			8.968.834,75	0%
Resultado Primário			7.068.145,89	0%
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o Bimestre</b>	<b>Pagamento até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	612.704,07		489.657,64	123.046,43
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	1.704.034,10		1.513.846,83	190.187,27
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>	<b>2.316.738,17</b>		<b>2.003.504,47</b>	<b>313.233,70</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento	9.694.114,81		25,00 %	25,40 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fun			0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação I	1.371.685,63		60,00 %	83,42 %
Complementação da União ao FUNDEB			0,00 %	0,00 %
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			2.054.941,43	1.540.796,87
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
	<b>Exercício<sup>1</sup></b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
<b>RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	8.620.703,88		15,00 %	22,59 %
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>				
<b>Total das Despesas / RCL (%)</b>				

Fonte: PREFEITURA DE JATEÍ MS

<sup>1</sup> Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPALWILSON AMARAL PRIETO  
CONTADORROGERIO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

## ANEXO DA LEI 4.320/64

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
CNPJ: 03.783.859/0001-02									
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64									
EXERCÍCIO DE 2020									
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)									
Em R\$									
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA				DIFERENÇAS		
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
12180110000000000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	964.463,00	1.171.670,56	85.473,06		85.473,06	1.257.143,62	292.680,62	
12180111000000000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	964.463,00	1.171.670,56	85.473,06		85.473,06	1.257.143,62	292.680,62	
12180120000000000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	52.330,00							52.330,00
12180121000000000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	52.330,00							52.330,00
12180130000000000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	52.330,00							52.330,00
12180131000000000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	52.330,00							52.330,00
12180300000000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECIFICO DE EST/DF/MUN	1.243.330,00	864.177,51	96.361,54		96.361,54	960.539,05	282.790,95	
12180310000000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.138.670,00	864.177,51	96.361,54		96.361,54	960.539,05	178.130,95	
12180311000000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.138.670,00	864.177,51	96.361,54		96.361,54	960.539,05	178.130,95	
12180320000000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO	52.330,00							52.330,00
12180321000000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	52.330,00							52.330,00
12180330000000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	52.330,00							52.330,00
12180331000000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	52.330,00							52.330,00
12400000000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	74.829,00	24.189,97	1.540,94		1.540,94	25.730,91	49.098,09	
12400010000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	74.829,00	24.189,97	1.540,94		1.540,94	25.730,91	49.098,09	
12400011000000000000	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - PRINCIPAL	74.829,00	24.189,97	1.540,94		1.540,94	25.730,91	49.098,09	
	<b>SOMA</b>	<b>2.387.282,00</b>	<b>2.060.038,04</b>	<b>183.375,54</b>		<b>183.375,54</b>	<b>2.243.413,58</b>	<b>143.868,42</b>	
13000000000000000000	RECEITA PATRIMONIAL	1.745.962,00	1.453.697,07	446.991,79		446.991,79	1.900.688,86	154.726,86	
13200000000000000000	VALORES MOBILIARIOS	1.745.962,00	1.453.697,07	446.991,79		446.991,79	1.900.688,86	154.726,86	
13210000000000000000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	1.745.962,00	1.453.697,07	446.991,79		446.991,79	1.900.688,86	154.726,86	
13210010000000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	231.141,00	24.905,94	1.094,23		1.094,23	26.000,17	205.140,83	
13210011000000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	231.141,00	24.905,94	1.094,23		1.094,23	26.000,17	205.140,83	
13210011010000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PREFEITURA	156.990,00	14.256,16	670,55		670,55	14.926,71	142.063,29	
13210011020000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - SAUDE	52.327,00	5.730,84	215,63		215,63	5.946,47	46.380,53	
13210011030000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - MEIO AMBIENTE	523,00	35,51	19,00		19,00	54,51	468,49	
13210011040000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - INVESTIMENTO SOCIAL	10.466,00	2.206,62	76,29		76,29	2.282,91	8.183,09	
13210011050000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - HABITACAO	523,00						523,00	
13210011060000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FUNDEB	4.033,00	920,12	37,86		37,86	957,98	3.075,02	
13210011070000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CULTURA	523,00						523,00	
13210011080000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - ASSISTENCIA SOCIAL	5.233,00	1.745,88	73,93		73,93	1.819,81	3.413,19	
13210011090000000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	523,00	10,81	0,97		0,97	11,78	511,22	
13210040000000000000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - R	1.514.821,00	1.428.791,13	445.897,56		445.897,56	1.874.688,69	359.867,69	
13210041000000000000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - R	1.514.821,00	1.428.791,13	445.897,56		445.897,56	1.874.688,69	359.867,69	
91321004100000000000	<b>SOMA</b>	<b>1.745.962,00</b>	<b>1.453.697,07</b>	<b>446.991,79</b>		<b>446.991,79</b>	<b>1.900.688,86</b>	<b>154.726,86</b>	
17000000000000000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	35.986.365,00	35.337.293,27	4.137.433,27		4.137.433,27	39.474.726,54	3.488.361,54	
17100000000000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	14.577.994,00	12.844.059,10	1.987.798,30		1.987.798,30	14.831.857,40	253.863,40	
17180000000000000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	14.577.994,00	12.844.059,10	1.987.798,30		1.987.798,30	14.831.857,40	253.863,40	
17180100000000000000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	11.597.165,00	8.852.460,30	1.394.649,72		1.394.649,72	10.247.110,02	1.350.054,98	
17180120000000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL	8.373.637,00	6.337.396,54	1.085.615,82		1.085.615,82	7.423.012,36	950.624,64	
17180121000000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	10.467.046,00	7.827.724,55	1.263.198,96		1.263.198,96	9.090.923,51	1.376.122,49	
41718012100000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-2.093.409,00	-1.490.328,01	-177.583,14		-177.583,14	-1.667.911,15	425.497,85	
17180130000000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS A 1% COTA ENTREGUE	523.300,00						523.300,00	
17180131000000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS A 1% COTA ENTREGUE	523.300,00						523.300,00	
17180140000000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE	523.300,00						523.300,00	
17180141000000000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE	523.300,00						523.300,00	
17180150000000000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.176.928,00	2.515.063,76	309.033,90		309.033,90	2.824.097,66	647.169,66	
17180151000000000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	2.721.160,00	3.143.829,56	386.292,35		386.292,35	3.530.121,91	808.961,91	
41718015100000000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-544.232,00	-628.765,80	-77.258,45		-77.258,45	-706.024,25	161.792,25	
17180200000000000000	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSO	161.176,00	122.378,00	11.796,34		11.796,34	134.174,34	27.001,66	

Emissão: 25/01/2021 09:13:39

AGILI Mato Grosso do Sul

Página 2

Homologado

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
 CNPJ: 03.783.859/0001-02  
**ANEXO 10 DA LEI 4.320/64**  
 EXERCÍCIO DE 2020

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) Em R\$

<b>COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA</b>									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
10000000000000000000	RECEITAS CORRENTES	44.621.519,00	41.570.183,40	5.224.915,43		5.224.915,43	46.795.098,83		
11000000000000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.073.850,00	2.602.896,72	457.114,83		457.114,83	3.060.011,55		1.013.838,45
11100000000000000000	IMPOSTOS	4.029.486,00	2.592.065,91	456.249,46		456.249,46	3.048.315,37		981.170,63
11130000000000000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	628.171,00	1.041.117,57	276.192,47		276.192,47	1.317.310,04	689.139,04	
11130200000000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ - LIQUIDA DE INCENTIVOS								
11130210000000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ - LIQUIDA DE INCENTIVOS								
11130214000000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ - LIQUIDA DE INCENTIVOS - D								
11130300000000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	628.171,00	1.041.117,57	276.192,47		276.192,47	1.317.310,04	689.139,04	
11130310000000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	628.171,00	1.041.117,57	276.192,47		276.192,47	1.317.310,04	689.139,04	
11130311000000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	628.171,00	1.041.117,57	276.192,47		276.192,47	1.317.310,04	689.139,04	
11130340000000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS								
11130341000000000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL								
11180000000000000000	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	3.401.315,00	1.550.948,34	180.056,99		180.056,99	1.731.005,33		1.670.309,67
11180100000000000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	2.040.869,00	532.083,91	37.489,62		37.489,62	569.573,53		1.471.295,47
11180110000000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	261.649,00	109.241,71	4.119,02		4.119,02	113.360,73		148.288,27
11180111000000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	261.649,00	109.182,94	4.119,02		4.119,02	113.301,96		148.347,04
11180113000000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA								
11180114000000000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA -								
11180140000000000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO A INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS	1.779.220,00	422.842,20	33.370,60		33.370,60	456.212,80	58,77	1.323.007,20
11180141000000000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO A INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS	1.779.220,00	422.842,20	33.370,60		33.370,60	456.212,80		1.323.007,20
11180143000000000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO A INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS								
11180144000000000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO A INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS								
11180200000000000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.360.446,00	1.018.864,43	142.567,37		142.567,37	1.161.431,80		199.014,20
11180230000000000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.360.446,00	1.018.864,43	142.567,37		142.567,37	1.161.431,80		199.014,20
11180231000000000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1.360.446,00	1.018.864,43	142.567,37		142.567,37	1.161.431,80		199.014,20
11180233000000000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA								
11180234000000000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JU								
11180240000000000000	ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA								
11180241000000000000	ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA - PRINCIPAL								
11200000000000000000	TAXAS	41.864,00	10.830,81	865,37		865,37	11.696,18		30.167,82
11210000000000000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	31.398,00	10.496,77	865,37		865,37	11.362,14		20.035,86
11210100000000000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	31.398,00	10.496,77	865,37		865,37	11.362,14		20.035,86
11210110000000000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	31.398,00	10.496,77	865,37		865,37	11.362,14		20.035,86
11210111000000000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA								
11210113000000000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS								
11220000000000000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.466,00	334,04				334,04		10.131,96
11220100000000000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.466,00	334,04				334,04		10.131,96
11220110000000000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	10.466,00	334,04				334,04		10.131,96
11220111000000000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	10.466,00	334,04				334,04		10.131,96
11300000000000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.500,00							2.500,00
11380000000000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	2.500,00							2.500,00
11380400000000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	2.500,00							2.500,00
11380410000000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	2.500,00							2.500,00
11380411000000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES -	2.500,00							2.500,00
	<b>SOMA</b>	<b>4.073.850,00</b>	<b>2.602.896,72</b>	<b>457.114,83</b>		<b>457.114,83</b>	<b>3.060.011,55</b>		<b>1.013.838,45</b>
12000000000000000000	CONTRIBUIÇÕES	2.387.282,00	2.060.038,04	183.375,54		183.375,54	2.243.413,58		143.868,42
12100000000000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.312.453,00	2.035.848,07	181.834,60		181.834,60	2.217.682,67		94.770,33
12180000000000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	2.312.453,00	2.035.848,07	181.834,60		181.834,60	2.217.682,67		94.770,33
12180100000000000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSS	1.069.123,00	1.171.670,56	85.473,06		85.473,06	1.257.143,62	188.020,62	

Emissão: 25/01/2021 09:13:39 ÁGILI Mato Grosso do Sul Página 1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
 CNPJ: 03.783.859/0001-02  
**ANEXO 10 DA LEI 4.320/64**  
 EXERCÍCIO DE 2020

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985) Em R\$

<b>COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA</b>									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
72180331000000000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	52.330,00							52.330,00
	SOMA	680.290,00	652.222,84				652.222,84		28.067,16
	<b>SOMA DAS Receitas Correntes</b>	<b>680.290,00</b>	<b>652.222,84</b>				<b>652.222,84</b>		<b>28.067,16</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>45.740.500,00</b>	<b>42.834.178,87</b>	<b>5.224.915,43</b>		<b>5.224.915,43</b>	<b>48.059.094,30</b>	<b>2.318.594,30</b>	
	<b>TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)</b>	<b>6.472.854,00</b>	<b>6.480.098,80</b>	<b>1.089.098,54</b>		<b>1.089.098,54</b>	<b>7.569.197,34</b>	<b>1.096.343,34</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>52.213.354,00</b>	<b>49.314.277,67</b>	<b>6.314.013,97</b>		<b>6.314.013,97</b>	<b>55.628.291,64</b>	<b>3.414.937,64</b>	

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL
ROGERIO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DAYANA SILVA VIEIRA  
PRESIDENTE

Emissão: 25/01/2021 09:13:39 ÁGILI Mato Grosso do Sul Página 6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 03.783.859/0001-02

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2020

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Table with columns: CÓDIGO, ESPECIFICAÇÃO, ORÇADA, ANTERIOR, NO MÊS, ANULADA NO MÊS, TOTAL NO MÊS, ACUMULADO, PARA MAIS, PARA MENOS. Rows include categories like RECEITAS DE CAPITAL, TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL, etc.

Emissão: 25/01/2021 09:13:39

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página 5

Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 03.783.859/0001-02

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2020

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Table with columns: CÓDIGO, ESPECIFICAÇÃO, ORÇADA, ANTERIOR, NO MÊS, ANULADA NO MÊS, TOTAL NO MÊS, ACUMULADO, PARA MAIS, PARA MENOS. Rows include categories like COMPENSAÇÃO DA UNIÃO, TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, etc.

Emissão: 25/01/2021 09:13:39

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página 4

Homologado



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 03.783.859/0001-02

## ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2020

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

Em R\$

## COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
171802200000000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	5.233,00							5.233,00
171802210000000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	5.233,00							5.233,00
171802600000000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO A FEP	155.943,00	122.378,00	11.796,34		11.796,34	134.174,34		21.768,66
171802610000000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO A FEP - PRINCIPAL	155.943,00	122.378,00	11.796,34		11.796,34	134.174,34		21.768,66
171803000000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES F	1.883.879,00	1.412.611,49	238.584,93		238.584,93	1.651.196,42		232.682,58
171803100000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA	784.949,00	1.176.018,87	210.124,07		210.124,07	1.386.142,94	601.193,94	
171803110000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	784.949,00	1.176.018,87	210.124,07		210.124,07	1.386.142,94	601.193,94	
171803200000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	627.960,00	29.533,61	2.230,06		2.230,06	31.763,67		596.196,33
171803210000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	627.960,00	29.533,61	2.230,06		2.230,06	31.763,67		596.196,33
171803300000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS VIGILÂNCIA EM SAÚDE	366.310,00	143.071,90	12.422,86		12.422,86	155.494,76		210.815,24
171803310000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	366.310,00	143.071,90	12.422,86		12.422,86	155.494,76		210.815,24
171803400000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	52.330,00	43.292,46	10.332,94		10.332,94	53.625,40	1.295,40	
171803410000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	52.330,00	43.292,46	10.332,94		10.332,94	53.625,40	1.295,40	
171803500000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS GESTÃO DO SUS	20.932,00							20.932,00
171803510000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	20.932,00							20,932,00
171803900000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR	31.398,00	20.694,65	3.475,00		3.475,00	24.169,65		7.228,35
171803910000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR	31.398,00	20.694,65	3.475,00		3.475,00	24.169,65		7.228,35
171805000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA	439.572,00	148.507,75	10.489,85		10.489,85	158.997,60		280.574,40
171805100000000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	94.194,00	58.059,45	4.716,47		4.716,47	62.775,92		31.418,08
171805110000000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	94.194,00	58.059,45	4.716,47		4.716,47	62.775,92		31.418,08
171805300000000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE A	41.864,00	41.270,00	4.127,00		4.127,00	45.397,00	3.533,00	
171805310000000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE A	41.864,00	41.270,00	4.127,00		4.127,00	45.397,00	3.533,00	
171805400000000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE A	41.864,00	49.178,30	1.646,38		1.646,38	50.824,68	8.960,68	
171805410000000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE A	41.864,00	49.178,30	1.646,38		1.646,38	50.824,68	8.960,68	
171805900000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	261.650,00							261.650,00
171805910000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	261.650,00							261.650,00
171806000000000000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS A DESONERAÇÃO A L.C. Nº 87/96	37.677,00							37.677,00
171806100000000000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS A DESONERAÇÃO A L.C. Nº 87/96	37.677,00							37,677,00
171806110000000000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS A DESONERAÇÃO A L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	47.096,00							47.096,00
417180611000000000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS A DESONERAÇÃO A L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	-9.419,00						9.419,00	
171810000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	256.990,00	246.988,93	792,93		792,93	247.781,86		9.208,14
171810300000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSIS	100.000,00							100.000,00
171810310000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSIS	100.000,00							100.000,00
171810900000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	156.990,00	246.988,93	792,93		792,93	247.781,86	90.791,86	
171810910000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	156.990,00	246.988,93	792,93		792,93	247.781,86	90.791,86	
171812000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL F	201.535,00	171.075,82	34.505,68		34.505,68	205.581,50	4.046,50	
171812100000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL F	201.535,00	171.075,82	34.505,68		34.505,68	205.581,50	4.046,50	
171812110000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL F	201.535,00	171.075,82	34.505,68		34.505,68	205.581,50	4.046,50	
171899000000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	1.890.036,81	296.978,85			296.978,85	2.187.015,66	2.187.015,66	
171899100000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	1.890.036,81	296.978,85			296.978,85	2.187.015,66	2.187.015,66	
171899110000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL	1.890.036,81	296.978,85			296.978,85	2.187.015,66	2.187.015,66	
171899110100000000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL EMENDAS INDIVIDUAIS (ART. 166-A § 1º DA CF/88)								
171899110200000000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA EMENDA DE BANCADA (ART. 166 § 16 DA CF/88)								
171899110300000000	TRANSFERÊNCIA DA UNIAO CESSAO ONEROSA - PRÉ-SAL (LEI 13.885/2019)								
171899110400000000	APOIO FINANCEIRO DA UNIAO AOS MUNICIPIOS (MP N 938 DE 02/04/2020)		1.347.038,55				1.347.038,55	1.347.038,55	
171899110500000000	AUXILIO FINANCEIRO DA UNIAO AOS MUNICIPIOS (LC N 173 DE 27/05/2020)								
171899110600000000	RECURSOS DE EMENDAS FEDERAIS (PORTARIA 1.666/2020)		441.612,00				441.612,00	441.612,00	
171899110700000000	RECURSOS DE EMENDAS FEDERAIS (PORTARIA 1.857/2020)		69.886,26				69.886,26	69.886,26	
171899110800000000	RECURSOS EMERGENCIAIS FEDERAIS - FNAS (RESOLUÇÃO 466/2020)		31.500,00				31.500,00	31.500,00	


Emissão: 25/01/2021 09:13:39

ÁGIL Mato Grosso do Sul

Página 3

Homologado

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – CONSOLIDADO TOTAL

	MUNICÍPIO DE Jateí - MS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO TOTAL</b> ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL <b>JANEIRO DE 2020 A DEZEMBRO DE 2020</b>
---	--

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS												Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Agos/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.676.395,25	1.635.418,53	1.763.628,04	1.698.064,41	1.813.918,65	1.659.857,28	1.947.968,16	1.843.863,40	1.773.051,67	1.723.194,60	1.820.329,10	3.412.082,12	22.767.771,21	638.073,36
Pessoal Ativo	1.546.685,20	1.505.696,48	1.632.573,48	1.565.677,34	1.681.531,58	1.527.470,21	1.810.314,05	1.701.858,59	1.631.046,86	1.581.189,79	1.678.324,29	3.133.325,55	20.995.693,42	638.073,36
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.321.610,59	1.368.233,89	1.379.862,73	1.426.019,12	1.454.919,60	1.390.739,10	1.484.501,83	1.418.649,56	1.404.896,39	1.400.229,58	1.405.348,38	2.932.434,46	18.387.445,23	-3.765,72
Obrigações Patronais	225.074,61	137.462,59	252.710,75	139.658,22	226.611,98	136.731,11	325.812,22	283.209,03	226.150,47	180.960,21	272.975,91	200.891,09	2.608.248,19	641.839,08
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	129.710,05	129.722,05	131.054,56	132.387,07	132.387,07	132.387,07	137.654,11	142.004,81	142.004,81	142.004,81	142.004,81	278.756,57	1.772.077,79	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	115.833,57	115.845,57	117.178,08	118.510,59	118.510,59	118.510,59	123.777,63	128.128,33	128.128,33	128.128,33	128.128,33	251.003,62	1.591.683,56	
Pensões	13.876,48	13.876,48	13.876,48	13.876,48	13.876,48	13.876,48	13.876,48	13.876,48	13.876,48	13.876,48	13.876,48	27.752,95	180.394,23	
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta ( § 1º do art. 18 da LRF )														
DESPESA NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF ) (II)	2.054,15	2.033,65	6.019,84	46.019,84	46.083,89	61.421,96	46.769,87	46.768,97	46.971,98	47.635,81	47.840,86	6.308,59	405.929,41	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária						15.084,22	202,91						15.287,13	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	2.054,15	2.033,65	6.019,84	46.019,84	46.083,89	46.337,74	46.566,96	46.768,97	46.971,98	47.635,81	47.840,86	6.308,59	390.642,28	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.674.341,10	1.633.384,88	1.757.608,20	1.652.044,57	1.767.834,76	1.598.435,32	1.901.198,29	1.797.094,43	1.726.079,69	1.675.558,79	1.772.488,24	3.405.773,53	22.361.841,80	638.073,36
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)													22.999.915,16	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.577.416,16	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	44.577.416,16	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa) + (IIIb)	22.999.915,16	51,60 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.071.804,73	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) ( § único do art. 22 da LRF)	22.868.214,49	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	21.664.624,26	48,60 %

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS

NOTAS:

Emissão: 25/01/2021 09:19:52  
Portaria Nº 286, de 7 de Maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS

Page 1 de 2  
Homologado

	MUNICÍPIO DE Jateí - MS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO TOTAL</b> ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL <b>JANEIRO DE 2020 A DEZEMBRO DE 2020</b>
---	--

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
2º Quadrimestre de 2020			3º Quadrimestre de 2020		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)
54,00 %	54,15 %	0,15 %	0,05 %	54,10 %	51,60 %


ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPALWILSON AMARAL PRIETO  
CONTADORROGERIO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇASEmissão: 25/01/2021 09:19:52  
Portaria Nº 286, de 7 de Maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS

Page 2 de 2  
Homologado



## DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL <b>DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO</b> ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL <b>JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO</b></p>
---	--

RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

em Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.174.488,47	4.991.328,89	4.910.121,87
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.135.322,76	3.992.363,18	3.992.363,18
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	31.773,75	31.773,75	31.773,75
Internos	31.773,75	31.773,75	31.773,75
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	4.103.549,01	3.960.589,43	3.960.589,43
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.103.549,01	3.960.589,43	3.960.589,43
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	1.039.165,71	998.965,71	917.758,69
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.510.491,33	6.377.121,46	9.580.811,70
Disponibilidade de Caixa	2.510.491,33	6.364.885,61	9.571.115,43
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.123.145,40	6.579.247,29	9.766.584,07
(-) Restos a Pagar Processados	612.654,07	214.361,68	195.468,64
Demais Haveres Financeiros	0,00	12.235,85	9.696,27
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.663.997,14	-1.385.792,57	-4.670.689,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.855.350,24	41.091.864,59	44.577.416,16
(-) Transf. Obrig. União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(V)	0,00	0,00	0,00
= R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV - V)	38.855.350,24	41.091.864,59	44.577.416,16
% da DC sobre a RCL (I / RCL) (I/VI)	13,32	12,15	11,01
% da DCL sobre a RCL (III / RCL) (III/VI)	6,86	-3,37	-10,48
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [ 90,00%]	0,00	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	26.895.591,49	26.895.591,49	26.895.591,49
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	501.177,57	1.019.725,57	528.419,56
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.704.034,10	382.302,41	117.715,06
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Notas:

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON AMARAL PRIETO  
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO**

MUNICÍPIO DE Jateí - MS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO**

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III) Em Operações de Crédito Internas Em Operações de Crédito Externas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) Em Operações de Crédito Internas Em Operações de Crédito Externas			
AOS ESTADOS (I) Em Operações de Crédito Internas Em Operações de Crédito Externas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
<b>TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	38.855.350,24	41.091.864,59	44.577.416,16
(-) Transf. Obrig. União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(VII)			
R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VI)	38.855.350,24	41.091.864,59	44.577.416,16
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %			
<b>CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020</b>	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX) Em Garantia às Operações de Crédito Internas Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X) Em Garantia às Operações de Crédito Internas Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
DOS ESTADOS (VII) Em Garantia às Operações de Crédito Internas Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
<b>TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>			

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON AMARAL PRIETO  
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DEMONSTRATIVO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO**

MUNICÍPIO DE Jateí - MS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO**

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")

em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAIS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.577.416,16	100,00
(-) Transf. Obrigatória União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(V)	0,00	0,00
R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)F(V)	44.577.416,16	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.



MUNICÍPIO DE Jateí - MS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO**

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")

em Reais

**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO**

MUNICÍPIO DE Jateí - MS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

em Reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	-4.990.747,90	64.919,50	105.600,00	46.933,11	163.342,35	0,00	-5.371.542,86	943.160,39	0,00	-6.314.703,25
Recursos Ordinários	-4.990.747,90	64.919,50	105.600,00	46.933,11	163.342,35	0,00	-5.371.542,86	943.160,39	0,00	-6.314.703,25
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>14.757.366,84</b>	<b>130.549,14</b>	<b>88,47</b>	<b>70.781,95</b>	<b>365.077,21</b>	<b>0,00</b>	<b>14.190.870,07</b>	<b>713.805,37</b>	<b>0,00</b>	<b>13.477.064,70</b>
Transferências do FUNDEB	334.432,01	0,00	0,00	0,00	21.946,21	0,00	312.485,80	43.127,67	0,00	269.358,13
Outros Recursos Destinados à Educação	412.201,09	0,00	0,00	0,00	2.874,43	0,00	409.326,66	0,00	0,00	409.326,66
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	811.498,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	811.498,26	0,00	0,00	811.498,26
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.112.064,40	7.527,00	0,00	276,67	0,00	0,00	1.104.260,73	1.253,83	0,00	1.103.006,90
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	12.087.171,08	123.022,14	88,47	70.505,28	340.256,57	0,00	11.553.298,62	669.423,87	0,00	10.883.874,75
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>9.766.618,94</b>	<b>195.468,64</b>	<b>105.688,47</b>	<b>117.715,06</b>	<b>528.419,56</b>	<b>0,00</b>	<b>8.819.327,21</b>	<b>1.656.965,76</b>	<b>0,00</b>	<b>7.162.361,45</b>
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES <sup>1</sup></b>	<b>19.804.043,33</b>	<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.803.993,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.803.993,33</b>

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON AMARAL PRIETO  
CONTADOR

ROGERIO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**

MUNICÍPIO DE Jateí - MS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - SEMESTRE JULHO/DEZEMBRO		
LRF, art. 48 - Anexo 06		em Reais
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	44.577.416,16	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	44.577.416,16	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	44.577.416,16	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	22.999.915,16	51,60
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00%	24.071.804,73	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	22.868.214,49	51,30
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00%	21.664.624,26	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-4.670.689,83	-10,48
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 0,00 %	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	1.656.965,76	7.162.361,45

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPALWILSON AMARAL PRIETO  
CONTADORROGERIO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇASEmissão: 25/01/2021 09:25:06  
Portaria Nº 286, de 07 de Maio de 2.019.Page 1 de 1  
Homologado**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO Nº 001/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS**, no uso de suas atribuições e de acordo o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta o presente processo licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021.

**1 – Adoto** a justificativa de Inexigibilidade de Licitação, embasado no artigo 54 parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme reserva orçamentária e parecer Jurídico.

**2 - RATIFICO** Contratação por inexigibilidade de Licitação Empresa Especializada em fibra ótica de link dedicado de

internet banda larga com velocidade de 5mb/s de download e upload, para atender as necessidades da câmara municipal de Jateí-ms, incluindo instalação, configuração e manutenção, pelo período de 12 (meses).

**DO CONTRATADO** - A contratado será a Empresa **FATIMA VIDEO ELETRONICA LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ/MF: **01.551.928/0001-27**.

**DO VALOR TOTAL** – O valor da contratação será de R\$: 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

**DO VALOR MENSAL** – R\$: 1.100,00 (Mil e cem reais).

**DA BASE LEGAL** – Art. 25, inciso I da Lei n. 8.666/93.

**DA AUTORIZAÇÃO** – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação.

Jateí/MS – MS, 21 de janeiro de 2021.

**EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ**

Presidente da Câmara Municipal